

**PORTARIA Nº 221, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ALDAIR BIASIOLO**, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara dispensável a licitação para **contratação da empresa EXPRESSO PRIMAVERA**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.096.587/0002-20 no valor de R\$ 168.537,60 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para realização do transporte escolar durante a suspensão do contrato administrativo referente ao itinerário 15, conforme determina o inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133/21.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ALDAIR BIASIOLO  
PREFEITO MUNICIPAL**